



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 442 - Ano 5 - Quarta-feira, 19 de Outubro de 2022

Prefeitura canaliza último trecho do córrego do Cadaval



A Prefeitura de Carapicuíba iniciou a última fase da canalização do córrego do Cadaval. Nesta etapa, as equipes estão instalando um sistema de macrodrenagem com aduelas de concreto e microdrenagem com guias, sarjetas, pavimentação e interligação das galerias já existentes.

A canalização tem um trecho total de 890 metros, que vai da rua Europa até a Estrada Ernestina Vieira,

próximo ao Plaza Shopping Carapicuíba.

As obras do Cadaval têm como objetivo evitar o transbordamento, o descarte irregular de resíduos e o mau cheiro. A canalização trará mais comodidade e segurança aos moradores. Serão quatro novas pistas, canteiro central e calçadas.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017
CHAMAMENTO 132**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
68319	ANA LUIZA BARBOSA DOS SANTOS	460794462	308º

Carapicuíba, 19 de outubro de 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018
CHAMAMENTO 125**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
37234	BIANCA CAMARGO LEITE ARAUJO	449807952	93º
38768	DANIEL NERES AMORIM	609505865	94º

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7	BRUNA CRISTINE TRINCA BARBOSA	413841790	152º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
31001	GABRIEL PAVANI BRANDINO	509766493	87º

Carapicuíba, 19 de outubro de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018
CHAMAMENTO 83**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
52377	MAUREN HOFFMANN	576421849	44º
51584	PATRICIA NUNES DE ARAUJO	527757330	45º

Carapicuíba, 19 de outubro de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018
CHAMAMENTO 104**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51523	CASSIA DA SILVA PAIVA	567488834	147º
54355	LUIS GUSTAVO MOREIRA FERREIRA	399016296	148º
55470	LARA KETILIN OLIVEIRA RIBEIRO	561855900	149º

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
56495	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO	322532127	269º

Carapicuíba, 19 de outubro de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
CHAMAMENTO 64

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

FISCAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13461	PAULO ROBERTO DE MORAIS	153268670	17º

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13516	EZEQUIEL BATISTA DA SILVA LUZ	393909748	23º

Carapicuíba, 19 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 04/2021, torna público o **ENCERRAMENTO** do Concurso Público Edital Nº. 04/2021 a partir de **19 DE OUTUBRO DE 2022**, para o cargo público de **MOTORISTA**, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados.

Carapicuíba, 19 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 12

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
2440	BRENDA DE SOUZA	531400396	53º
3242	JORGE MICHEL TACHJI	189846938	54º
4706	VANILDA NUNES DA SILVA	354177734	55º
5044	VITOR APARECIDO MOREIRAS BARBOSA	524944520	56º
4593	RAFAELA DA SILVA RODRIGUES BASTOS	535756227	57º
2430	RICARDO DA SILVA GOMES	420928005	58º
5559	MARIENE ARAUJO MIRANDA DOS SANTOS	411562848	59º

Carapicuíba, 19 de outubro de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CARAPICUÍBA
EDITAL 02/2022
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - GERAL - ENSINO SUPERIOR - PUBLICADA DIA
19/10/2022
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho “Ctrl+F”

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA DE INSCRIÇÃO	SEMESTRE	MÉDIA
1	JÉSSICA DE SOUSA BATISTA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	23/09/2022 23:29:22	3	10
2	MICHELLE EVANGELISTA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	26/09/2022 09:37:32	5	9,44
3	ANDRÉ FAUSTINO DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	08/10/2022 13:17:54	3	9
4	BIANCA SANTOS MENDONÇA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	23/09/2022 23:15:45	5	7,8
5	MATAN MADANES GICOVATE	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	26/09/2022 21:43:19	5	7,43
1	KAIANNY ROSANE ALVES	ARQUITETURA E URBANISMO	23/09/2022 22:51:52	7	9
2	ISABELA RAMALHO DE ALMEIDA	ARQUITETURA E URBANISMO	25/09/2022 15:51:40	6	7,14
1	JAILSON DIAS PEREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	09/10/2022 23:45:18	3	9,1
2	FERNANDA THAIS FERNANDES DO NASCIMENTO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	27/09/2022 11:57:03	5	8,1
3	ADRIANO OLIVEIRA BRANDÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	24/09/2022 07:58:23	4	8
4	FERNANDA SILVA LOPES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30/09/2022 13:17:52	4	7,75
5	LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	28/09/2022 13:32:32	3	7,7
1	SILVIA CRISTINE LOPES SILVA TELLES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/10/2022 08:16:17	5	10
2	JULIANA NASCIMENTO LIMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30/09/2022 18:02:36	4	8,93

3	DANIELLE HELEN DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	09/10/2022 19:54:01	3	8
1	DANILO DE PAULA DIAS	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	02/10/2022 18:17:20	5	8,37
2	ANA RHADASSA DA SILVA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	24/09/2022 19:42:17	5	7,98
1	TRICIA MARA MARTINS DE OLIVEIRA	DIREITO	24/09/2022 07:50:15	7	10
2	LIDIANE MÁRCIA DA SILVA	DIREITO	27/09/2022 14:08:43	4	10
3	CAROLINE SIMASDE OLIVEIRA	DIREITO	30/09/2022 11:14:05	3	9,87
4	PAULO SAMUEL DOS SANTOS	DIREITO	07/10/2022 20:10:57	3	9,58
5	BRENDA KAROLLYNE BELO DOS SANTOS	DIREITO	28/09/2022 16:44:12	6	9,42
6	GABRIELLA ANITA SACRAMENTO DOS SANTOS	DIREITO	08/10/2022 16:53:44	6	9,4
7	ALEXANDRE CESAR NEIDENBACH E SOUZA	DIREITO	27/09/2022 12:24:45	3	9,33
8	VICTORIA MAYA VITORINO MARTINS	DIREITO	28/09/2022 11:53:49	6	9,32
9	KATIA CANDIDO DE ANDRADE	DIREITO	27/09/2022 16:06:53	3	9,3
10	MEIRIELHEN FIDELIS DOMINGOS DA SILVA	DIREITO	30/09/2022 22:55:47	4	9,26
11	MIKAELLA SILVA SOUSA	DIREITO	29/09/2022 11:41:48	3	9,2
12	AGNO LUSTOSA LIMA DA SILVA	DIREITO	23/09/2022 22:55:05	5	9,14
13	JONATHAN KLOSOWSKI DE MORAES	DIREITO	08/10/2022 17:40:05	4	9,07
14	DEBORA SANTOS DA HORA	DIREITO	06/10/2022 16:18:08	3	9
15	SUE ELLEN PEREIRA CALHEIROS	DIREITO	23/09/2022 23:04:01	6	9
16	CARINE CORREA	DIREITO	26/09/2022 19:02:50	7	9
17	MELISSA YASMIN SOUZA DIAS	DIREITO	23/09/2022 22:16:50	6	9
18	KAUAN DE SOUZA OLIVEIRA LUSTOSA	DIREITO	27/09/2022 13:01:28	6	8,92
19	YSABELLA REGINA BERENGUEL MARTINS	DIREITO	27/09/2022 22:43:24	7	8,77
20	LUIS DONISETE DA SILVA LEITE JÚNIOR	DIREITO	26/09/2022 18:39:39	6	8,67
21	LUCAS SILVA DE LIMA	DIREITO	28/09/2022 19:59:27	7	8,33
22	MIKÁELLY DA CRUZ SILVA	DIREITO	08/10/2022 19:09:29	6	8,18
23	GUILHERME DE SA CARVALHO DOS SANTOS	DIREITO	08/10/2022 14:12:22	3	8,13
24	PRISCILA CILENE DE SOUZA	DIREITO	06/10/2022 15:52:02	4	8,09
25	CINTIA REGINA DA SILVA HONORATO	DIREITO	23/09/2022 22:07:20	5	8
26	BRUNO GUSTAVO DOS SANTOS CAETANO	DIREITO	01/10/2022 06:40:04	7	7,95
27	FÁBIO SILVÉRIO	DIREITO	06/10/2022 16:42:38	4	7,95
28	VALMIR OSVALDO DOS SANTOS	DIREITO	28/09/2022 10:23:01	7	7,8
29	MARIA LUCIENE DA SILVA DE MELLO	DIREITO	28/09/2022 14:33:46	6	7,28
30	ALAM LUCAS ROCHA DA SILVA	DIREITO	05/10/2022 16:16:11	7	7
31	IGOR LEMOS DOS SANTOS	DIREITO	23/09/2022 16:31:08	7	7
32	NIKOLY MARTINS CASTÃO	DIREITO	27/09/2022 18:47:19	5	7
33	CAMILA MARIA BARBOSA ALVES	DIREITO	07/10/2022 19:14:02	7	6,65
34	FABIO CORREA GOMES	DIREITO	26/09/2022 22:03:01	7	5,95
1	ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA MOREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	28/09/2022 09:15:43	5	10
2	JEFFERSON APARECIDO MOREIRA FRANCISCO SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	01/10/2022 09:53:05	3	9,23
3	RALF NASCIMENTO SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	29/09/2022 13:37:26	4	8,84
4	VANESSA LIMA FARIA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	24/09/2022 02:45:18	3	8,4
5	NADIA ALEXANDRE SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	26/09/2022 17:05:55	4	8,13
1	NATASHA OLIVEIRA SANTANA	ENFERMAGEM	23/09/2022 16:35:24	5	10
2	AMANDAH APARECIDA FABRE DE AQUINO	ENFERMAGEM	26/09/2022 17:37:00	5	10
3	GLORIA LAILA ALVES GUIMARÃES	ENFERMAGEM	23/09/2022 13:17:16	5	9,84
4	DAIANE DINIZ DE SOUZA	ENFERMAGEM	26/09/2022 13:08:27	3	9,7
5	ELI MARIA DA ROCHA SOUSA	ENFERMAGEM	27/09/2022 18:39:20	4	9,5
6	CLEBIA DOS SANTOS FAUSTINO	ENFERMAGEM	04/10/2022 18:38:11	5	9,23
7	LAYANA SANTOS SILVA	ENFERMAGEM	30/09/2022 05:10:45	5	9,17
8	RAYSLLA RAYANA PEREIRA VILELA COSTA	ENFERMAGEM	07/10/2022 23:33:59	4	9,09
9	NATALIA ALVES FOLHA	ENFERMAGEM	23/09/2022 18:58:15	3	8,9

10	GIOVANA VIANA SERAFIM	ENFERMAGEM	28/09/2022 17:14:21	3	8,86
11	MARCELO BARBOSA DINIZ	ENFERMAGEM	07/10/2022 17:45:28	4	8,69
12	GABRIELA DA SILVA BELEBONI	ENFERMAGEM	30/09/2022 21:27:16	3	8,36
13	LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	08/10/2022 12:43:06	3	8,1
14	EDUARDO SANTOS PAIXAO	ENFERMAGEM	06/10/2022 14:12:47	5	7,9
15	MIRIA BATISTA DA SILVA	ENFERMAGEM	26/09/2022 03:32:54	4	7,3
16	SABRINA SALVADORA BISPO FIGUEIREDO	ENFERMAGEM	26/09/2022 13:17:33	3	7,29
17	ANE CAROLINE DA SILVA	ENFERMAGEM	28/09/2022 13:44:14	5	6,83
18	ALBERTO LUIZ DE SALLES	ENFERMAGEM	24/09/2022 09:19:23	5	6,67
19	LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	ENFERMAGEM	27/09/2022 16:47:43	3	6,1
1	JEFFERSON BARBOSA DOS ANJOS	ENGENHARIA AMBIENTAL	27/09/2022 01:02:30	7	7,5
1	ISABELA VITORIA FERNANDES	ENGENHARIA CIVIL	05/10/2022 17:58:35	3	10
2	DIRCEU DOS SANTOS MOREIRA	ENGENHARIA CIVIL	09/10/2022 15:13:40	7	9
3	CICERO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	ENGENHARIA CIVIL	23/09/2022 23:02:07	3	9
4	MARCOS BARBOSA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	26/09/2022 22:32:57	7	8
5	JUAN PABLO RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	23/09/2022 19:10:45	4	8
6	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	23/09/2022 19:50:17	4	8
1	JOEL DE SÁ BARROS JÚNIOR	FARMÁCIA	06/10/2022 23:00:50	5	10
2	GISELENE C SOUSA	FARMÁCIA	28/09/2022 13:39:36	5	10
3	VIVIANE PAULA DUARTE FEITOSA	FARMÁCIA	25/09/2022 22:20:10	4	10
4	GREICY GOMES LIMA	FARMÁCIA	23/09/2022 23:06:44	3	9
5	ALINE BARBOSA SILVA	FARMÁCIA	29/09/2022 23:47:42	5	8,67
6	MAYRLA SANTOS MENDES	FARMÁCIA	30/09/2022 20:47:23	5	8,52
7	LUANA BENMYARA ROUX CORREA	FARMÁCIA	30/09/2022 17:42:19	4	8,25
8	ALEXCIANE GONÇALVES DE SOUZA	FARMÁCIA	03/10/2022 12:17:28	3	8
9	DIANI STEFFANIE DA SILVA PEREIRA	FARMÁCIA	05/10/2022 16:05:28	5	8
10	RENAN DOS SANTOS FELIPE SILVA	FARMÁCIA	28/09/2022 18:33:57	3	7,36
1	KELE CRISTINA ALVES TELESFORO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	27/09/2022 14:46:23	3	10
2	JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA GASPARINI	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	08/10/2022 19:19:33	5	10
3	IZABELLE DA SILVA DE SOUZA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	23/09/2022 01:28:17	3	9,8
4	JULIA DE LIMA ALEIXO BATISTA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	06/10/2022 14:54:37	3	9,6
5	CLEUZA VAZ DO ROSARIO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	23/09/2022 23:10:37	5	9,3
6	ALINE PEREIRA GOMES	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	03/10/2022 16:15:58	4	9,28
7	JUCIMARA MACEDO DOS SANTOS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	25/09/2022 13:03:09	3	9
8	REGIANE PEREIRA MARQUES SOUZA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	10/10/2022 10:16:30	5	8,95
9	LEIANE DA COSTA TEIXEIRA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	29/09/2022 10:12:39	5	8
10	DANIELE DE ALMEIDA SOUZA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	29/09/2022 10:57:08	3	7,95
11	ERICA TEREZA SILVEIRA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	26/09/2022 11:06:53	3	7,95
12	GEIZE FERREIRA DOS SANTOS CORREIA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	28/09/2022 19:46:52	4	7,82
13	GABRIELA TELES PARREIRA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	28/09/2022 01:16:58	4	7,63
14	MARCÍLIA RODRIGUES GOMES	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	24/09/2022 09:29:14	4	7,48
15	KELLY DEGHI DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	06/10/2022 19:49:29	3	7,36
16	TATIANE CONCEICAO DE ARAUJO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	26/09/2022 10:30:34	3	7,21
17	ROZINEIDE MESSIAS DE CARVALHO SILVA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	04/10/2022 20:50:59	5	7
18	OLIVIA MACHADO DA SILVA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	24/09/2022 00:12:46	3	7
19	PAULO SILAS DA SILVA ANACLETO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	09/10/2022 00:12:15	3	6,72
20	SABRINA PINTO MACIEIRA GONCALVES	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	24/09/2022 13:33:42	5	6
21	PATRICIA ALICE VICENTE DE MELO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	06/10/2022 16:44:01	3	6
1	DANIELE REGIANE DOS REIS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	30/09/2022 11:09:41	5	10
2	TAMIRES NEUZA DA CRUZ	SERVIÇO SOCIAL	29/09/2022 15:06:20	3	10
3	DÉBORA GOMES DE MORAES SILVA	SERVIÇO SOCIAL	30/09/2022 19:12:18	5	9,9

4	HELENA ROCHA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	23/09/2022 16:31:23	5	9,84
5	CRISTIANE COSTA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	24/09/2022 11:33:09	5	9
6	SAMARA FELICIANO RAMOS	SERVIÇO SOCIAL	04/10/2022 18:02:21	3	8,91
7	JACKELINE TEIXEIRA MACHADO	SERVIÇO SOCIAL	25/09/2022 12:28:45	3	8,6
8	MICHELLE PADILHA KAIATE SILVA	SERVIÇO SOCIAL	28/09/2022 19:00:51	4	8,5
9	LILIANY BORGES MENEZES BARRETO	SERVIÇO SOCIAL	07/10/2022 20:05:03	5	8
10	ELIANE PADRE DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	29/09/2022 10:38:40	3	8
11	MIRANILDES SOARES DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	25/09/2022 20:56:47	5	8
12	CARLA SABRINA DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	23/09/2022 13:45:19	4	8
13	DANIELLA VICTORIA GOMES DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	26/09/2022 11:22:18	3	8
14	WEB DE OLIVEIRA SOUSA	SERVIÇO SOCIAL	29/09/2022 09:48:19	4	7
15	ALINE FERNANDA DE SÁ SOUSA	SERVIÇO SOCIAL	03/10/2022 22:12:28	3	6,5

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, vem através deste, tornar pública, o Edital de Classificação Preliminar dos inscritos no Processo Seletivo Público nº 04/2022 de contratação por tempo determinado, conforme segue:

Médico Generalista ESF/PFSF	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RIGOBERTO MIGUEL FEBRE SANCHEZ	1º
ILEANA ROSA LLANES DAMAS	2º
LISBETH LABRADA RIVEROL	3º
EDELMIS TAMAYO AVILA	4º
YAMILA RODRIGUEZ TAMAYO	5º
OSMAY GOMEZ BARROSO	6º
EROS RAUL GUTIERREZ SALAS	7º
YARAISI BEMBO ROBLES	8º
GLORIA YUNIA AGUIAR MESA	9º
YISEL PÉREZ PIMENTEL	10º
FABIANA CRISTINA ALBINO	11º
LILADYS ROSALES TRIANA GOUVEA	12º
LILIANA REYES MAGANA	13º
YMANN RIAD JARRAH	14º
RODOLFO TAMAYO MOLINA	15º
GUSTAVO MARTINS SIMIÃO	16º
RICARDO SOARES COELHO	17º
DANIELIS ANTELO CORRALES	18º
YAMISLEIDYS BARRO VICTORES	19º

Carapicuíba, 19 de outubro de 2022.

Diogo Alves Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO
CARAPICUIBA 13 de Outubro de 2022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas infrações de trânsito, estabelecendo o prazo abaixo discriminado para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE, VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito

localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUIBA/SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma OnLine através do site <http://www.carapicuiaba.sp.gov.br> . Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo abaixo discriminado para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor pode ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº360–Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos ou preferencialmente de forma OnLine através do site <http://www.carapicuiaba.sp.gov.br> .

Lote: 2					Período: 06/10/2022 ate 13/10/2022	
Tipo: NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO					RETORNO DOS CORREIOS	
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo
CLY-9004	C186936-7	21/09/2022	51851	07/11/2022	07/10/2022	Não Existe Número Indicado
FCQ-8E60	E55432-5	01/09/2022	74550	03/11/2022	07/10/2022	Outros
FIP-3704	E55811-5	03/09/2022	74550	27/10/2022	07/10/2022	Mudou-se
DHW-1476	E52273-5	19/08/2022	74550	17/10/2022	07/10/2022	Mudou-se
DHW-1476	E50470-5	12/08/2022	74550	06/10/2022	07/10/2022	Não Procurado
EOF-1B57	E53297-5	23/08/2022	74550	17/10/2022	07/10/2022	Não Existe Número Indicado
CUH-9H17	C445096-7	16/09/2022	55500	04/11/2022	07/10/2022	Mudou-se
BBB-5C08	S226234-6	19/09/2022	56732	16/11/2022	07/10/2022	Não Existe Número Indicado
FHO-5259	E57824-5	11/09/2022	74550	07/11/2022	07/10/2022	Não Procurado
FEV-7G81	E56164-5	04/09/2022	74550	28/10/2022	07/10/2022	Mudou-se
EVT-1B05	E44421-5	17/07/2022	74550	12/09/2022	07/10/2022	Endereço Insuficiente
BUM-6267	C445060-7	10/09/2022	55500	28/10/2022	07/10/2022	Não Existe Número Indicado
BYJ-9999	E50543-5	12/08/2022	74710	06/10/2022	07/10/2022	Mudou-se
EOB-7670	C495659-7	02/09/2022	55500	24/10/2022	07/10/2022	Não Existe Número Indicado
EQM-4J19	C86855-7	19/09/2022	76332	07/11/2022	07/10/2022	Mudou-se
CDI-9973	E57796-5	11/09/2022	74550	07/11/2022	07/10/2022	Não Existe Número Indicado
CYW-5794	E55399-5	01/09/2022	74550	03/11/2022	07/10/2022	Não Existe Número Indicado
EEW-8D55	E58353-5	14/09/2022	74550	10/11/2022	07/10/2022	Não Existe Número Indicado
DRK-8535	S224903-6	27/08/2022	60503	17/10/2022	07/10/2022	Mudou-se
CYQ-7F33	E56572-5	06/09/2022	74630	03/11/2022	07/10/2022	Mudou-se
FZX-3G13	E51255-5	14/08/2022	74550	10/10/2022	07/10/2022	Mudou-se
GBQ-3D15	E52302-5	19/08/2022	74550	17/10/2022	07/10/2022	Mudou-se
GEH-5683	E59783-5	20/09/2022	74550	16/11/2022	10/10/2022	Outros
DUV-7767	S225739-6	11/09/2022	60503	04/11/2022	07/10/2022	Não Existe Número Indicado
KOJ-9419	E58191-5	13/09/2022	74550	07/11/2022	07/10/2022	Não Existe Número Indicado
FCF-2D07	S225551-6	08/09/2022	60503	03/11/2022	07/10/2022	Mudou-se
EBA-2872	E57841-5	11/09/2022	74550	07/11/2022	07/10/2022	Não Procurado
OZW-8573	E47287-5	28/07/2022	74550	19/09/2022	07/10/2022	Endereço Insuficiente
IXF-1427	E55138-5	30/08/2022	74550	27/10/2022	07/10/2022	Mudou-se
EUU-9684	E50956-5	13/08/2022	74630	10/10/2022	07/10/2022	Outros
DJU-0D06	E55382-5	01/09/2022	74550	03/11/2022	07/10/2022	Endereço Insuficiente
DTR-3C99	E58029-5	12/09/2022	74550	07/11/2022	07/10/2022	Não Existe Número Indicado
JTU-2351	C506641-7	15/09/2022	60501	04/11/2022	07/10/2022	Mudou-se
FWF-5B46	S225838-6	12/09/2022	56732	03/11/2022	07/10/2022	Não Existe Número Indicado
CRF-8E33	S225750-6	11/09/2022	60503	04/11/2022	07/10/2022	Outros
FWO-1809	S225865-6	13/09/2022	60503	04/11/2022	07/10/2022	Mudou-se
EAU-5576	E54534-5	28/08/2022	74550	24/10/2022	07/10/2022	Desconhecido
ECH-9G64	E56678-5	06/09/2022	74710	03/11/2022	07/10/2022	Outros
CVR-9884	E55495-5	01/09/2022	74550	03/11/2022	07/10/2022	Mudou-se
DYE-2E59	E48239-5	02/08/2022	74550	30/09/2022	07/10/2022	Não Procurado
GBZ-1H29	E49268-5	06/08/2022	74550	30/09/2022	07/10/2022	Não Procurado
EST-0447	E58280-5	13/09/2022	74550	07/11/2022	07/10/2022	Não Existe Número Indicado
CPG-8C46	E58042-5	12/09/2022	74550	07/11/2022	07/10/2022	Não Existe Número Indicado
EUL-4893	E56052-5	04/09/2022	74630	28/10/2022	07/10/2022	Não Existe Número Indicado
RHJ-4G64	E57870-5	12/09/2022	74550	07/11/2022	07/10/2022	Mudou-se
FGY-2C10	E47666-5	30/07/2022	74550	26/09/2022	07/10/2022	Não Procurado
EOD-7195	E56371-5	05/09/2022	74550	03/11/2022	07/10/2022	Desconhecido
DOC-6405	E53093-5	22/08/2022	74550	17/10/2022	07/10/2022	Não Existe Número Indicado
DLA-6369	E57429-5	10/09/2022	74550	07/11/2022	07/10/2022	Mudou-se
KXV-8J33	E55788-5	03/09/2022	74550	27/10/2022	07/10/2022	Mudou-se
AKG-5199	E51216-5	14/08/2022	74550	10/10/2022	07/10/2022	Desconhecido
FTO-9191	E39479-5	25/06/2022	74550	26/08/2022	07/10/2022	Mudou-se
FTO-9191	E39613-5	25/06/2022	74550	26/08/2022	07/10/2022	Mudou-se

Table with columns for vehicle identification (e.g., QOL-3E45), date, status (e.g., Desconhecido), and other administrative details. Contains multiple rows of data.

Table with columns for vehicle identification (e.g., CUE-3H18), date, status (e.g., Não Procurado), and other administrative details. Includes a summary row: 'TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS: 163'.

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO

CARAPICUIBA 13 de Outubro de 2022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT-SECRETARIAMUNICIPALDETRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro- CTB e pela Resolução CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferênciamente diante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUIBA/SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma OnLine através do site http://www.carapicuiaba.sp.gov.br . Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrerá juros e correções conforme legislação vigente.

Table with columns for vehicle details (Placa do Veículo, Nº AIT, Data Infração, Enquadr./valor, Vencimento) and return information (Data, Motivo). Includes a header for 'PERÍODO: 06/10/2022 ate 13/10/2022' and 'RETORNO DOS CORREIOS'.

PORTARIA Nº 2.590, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes membros para comporem a comissão para análise do Processo de Seleção de interessados em ocupar espaços destinados à comercialização de gêneros alimentícios em feiras livres no Município de Carapicuíba:

I - Ednilson Moreira Alvares, Fiscal, matrícula 19.812, Presidente;

II - Pietro Vincenzo, Diretor, matrícula 49.620, membro;

III - Aparecida Fabiana Viegas, Atendente, matrícula 44.168, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº. 2634, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº. 3118, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, que nomeia os membros da Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Administração Geral do Município de Carapicuíba.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data e publicada no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 2635, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº. 3120, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, que nomeia os membros da Comissão de Análise e Aprovação de Medições e Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia da Secretaria de Administração Geral do Município de Carapicuíba.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data e publicada no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 2636, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR os membros da Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Administração Geral do Município de Carapicuíba, a saber:

Presidente – Mario Mauricio da Matta Junior – Mat. 51200

Membro – Jose Romualdo de Castro – Mat. 10923

Membro – Rosângela Aparecida dos Santos – Mat. 11762

Membro – Priscilla Gonçalves dos Santos – Mat. 41050

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data e publicada no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 2637, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR os membros da Comissão de Análise e Aprovação de Medições e Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia da Secretaria de Administração Geral do Município de Carapicuíba, a saber:

Presidente – Mario Mauricio da Matta Junior – Mat. 51200

Membro – Jose Romualdo de Castro – Mat. 10923

Membro – Rosângela Aparecida dos Santos – Mat. 11762

Membro – Priscilla Gonçalves dos Santos – Mat. 41050

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data e publicada no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2643, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **THIAGO SILVA NEVES PIMENTEL**, matrícula **52665**, do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 2644, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JOAO VICTOR FONTES DE OLIVEIRA**, matrícula **50566**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **13 DE OUTUBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 2645, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARCELO OLIVEIRA SOARES PESSANHA**, matrícula **51015**, do cargo de **MEDICO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE OUTUBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 2646, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **LUCIANO SOUZA DA SILVA JUNIOR**, matrícula **50057**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE OUTUBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 2647, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ANA LUIZA GOMES AUGUSTO**, matrícula **52691**, do cargo de **MEDICO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE OUTUBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 2648, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **GIOVANI RODRIGUES SOARES LACERDA**, matrícula **52094**, do cargo de **TOPOGRAFO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE OUTUBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 2649, DE 19 DE Outubro DE 2022 vem Retificar a Portaria nº 2602 de 14 de Outubro de 2022 onde se lê **DETERMINAR a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias**, em face do servidor **GCM Manoel Edmilson Almeida Noberto**, matrícula **32504**, conforme processo nº 19117/2019, leia-se **DETERMINAR a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias**, assim considerada sua escala de trabalho em regime de plantão em face do servidor **GCM Manoel Edmilson Almeida Noberto**, matrícula **32504**, conforme processo nº 19117/2019.

PORTARIA Nº. 2650, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ANA CAROLINE MORAIS PAIVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 52.042.879-1** e **CPF. nº. 471.857.268-16**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, a partir de **19 DE OUTUBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 2651, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 NOMEAR o (a) Senhor (a) **KARINA STEPHANY DOS SANTOS SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 56.520.639-4** e **CPF. nº. 491.887.788-51**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, a partir de **19 DE OUTUBRO DE 2022**.

Carapicuíba, 19 de outubro de 2022.